

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1887



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.627, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.606, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho do servidor Leandro de Souza Pedroso, matrícula funcional nº 8435, publicada na edição nº 1881, da Imprensa Oficial do Município de Itupeva, de 19 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.628, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA a pedido **LEANDRO DE SOUZA PEDROSO** ocupante da função pública de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor **LEANDRO DE SOUZA PEDROSO**, RG nº 49.012.529-3, CPF nº 414.762.978-43, ocupante da função pública de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.633, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concede a servidora Neusa Duarte de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, licença por motivo de doença em pessoa da família.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **NEUSA DUARTE DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 12827/2024 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública